



MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS NA ZONA URBANA E RURAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAHU E A EMPRESA OSMAR MARSOLA & CIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE JAHU**, entidade de direito público interno, CNPJ nº. 46.195.079/0001-54, com sede na rua Paissandu, nº 444, em Jahu, estado de São Paulo, neste ato representado por seu, **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, Sr. LUIS VICENTE FEDERICI, brasileiro, solteiro, advogado, CPF nº 221.327.858-05, RG nº 32.884.865-7, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Passaíndu, 767, CEP 17.201-330, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **OSMAR MARSOLA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.301.709/0001-52, com sede na Rua Conceição Cintra Pacheco, nº 224, Pouso Alegre de Baixo, CEP: 17201-970, na cidade de Jahu/SP, por seu sócio administrador, Srº OSMAR MARSOLA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5.432.245 e do CPF nº 960.722.108-72, residente e domiciliado na Rua Conceição Cintra Pacheco, nº 224, Pouso Alegre de Baixo, CEP: 17201-970, na cidade de Jahu/SP, que este subscrevem, face a autorização traduzida no Processo nº 1943/2011/PG – Pregão Presencial nº 060/ 2011 conforme artigos 57, II da Lei Federal 8.666/93, prorrogam, como prorrogado têm, o contrato para transporte de alunos mediante as seguintes condições:

1. Considerando os elementos constantes do Processo nº 4769-PG/2013 e com amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado o referido contrato, de 03 de janeiro de 2014 até 01 de janeiro de 2015, conforme segue:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3502- 1719
licitacao@jau.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- **Lote 17 – R\$ 377,23** (trezentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos), por dia trabalhado, perfazendo **R\$ 75.445,82** (setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), para 200 dias letivos;

2. Os valores previstos na cláusula anterior foram obtidos com base no INPC/IBGE, com índice acumulado do mês de novembro de 2012 a novembro de 2013, correspondente a 5,5836%.

3. As rubricas orçamentárias que sustentaram a prorrogação são:

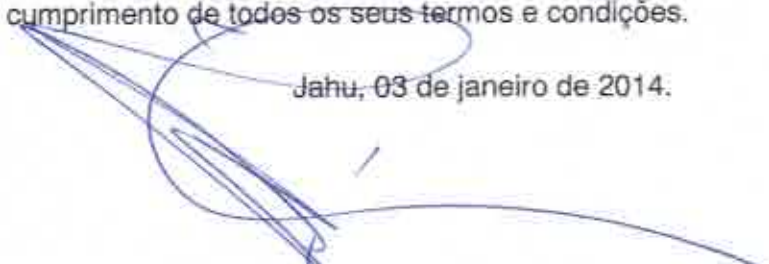
Ficha 116 – 02.08.03-123610201-2.046/33903999

Ficha 117 -02.08.03-123610201-2.046/33903999

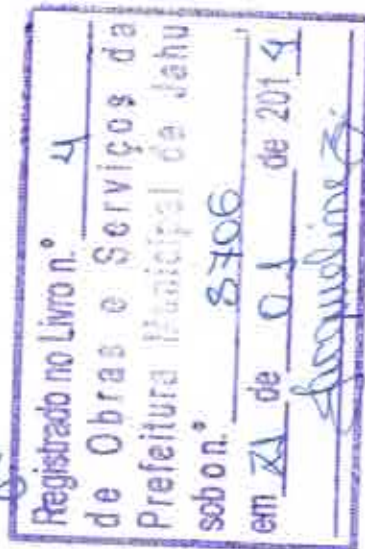
4. Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do contrato original, firmado pelas partes em 03 de janeiro de 2012, aqui não expressamente modificadas, ou não conflitantes com as demais circunstâncias deste termo. Instituição de ensino

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente ante as testemunhas abaixo, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores, ao integral cumprimento de todos os seus termos e condições.

Jahu, 03 de janeiro de 2014.


SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
LUIS VICENTE FEDERICI


OSMAR MARSOLA & CIA LTDA - ME
OSMAR MARSOLA



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
licitacao@jau.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE JAHU

Contratante: MUNICÍPIO DE JAHU

Contratada: OSMAR MARSOLA & CIA LTDA - ME

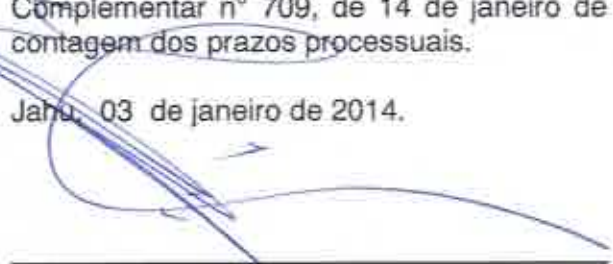
Contrato: nº 8038 – 01/2013 - Pregão Presencial nº 060/2011

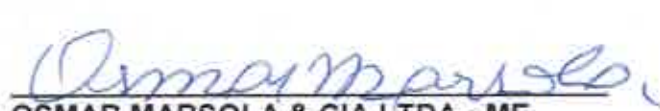
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES NAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO – LOTE 17.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jahu, 03 de janeiro de 2014.


SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
LUIS VICENTE FEDERICI


OSMAR MARSOLA & CIA LTDA - ME
OSMAR MARSOLA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
licitacao@jau.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



**CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

Contratante: MUNICÍPIO DE JAHU
Contratada: OSMAR MARSOLA & CIA LTDA - ME
Contrato: nº 8038 – 01/2013 - Pregão Presencial nº 060/11
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES NAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO – LOTE 17

NOME: LUIS VICENTE FEDERICI

CARGO: SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

RG: 328.848.65-7

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA PAISSANDU, 767 – CENTRO - JAHU

ENDEREÇO COMERCIAL: RUA PAISSANDU, 444 – CENTRO - JAHU

TELEFONE: 3602 1742

E-MAIL: lvf.financas@gmail.com

NOME: LUCIANA AP. LUCINIO

CARGO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ENDEREÇO COMERCIAL DO ORGÃO/SETOR: RUA PAISSANDU, nº 444

E-MAIL - luciana.licitacao@jau.sp.gov.br

Jahu, 03 de janeiro de 2014.

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
LUCIANA AP. LUCINIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
licitacao@jau.sp.gov.br

